

Intervenção sobre a Proposta de Revisão da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Sra Presidente da Assembleia da República

Sr Ministro da Economia e Finanças

Sra Ministra da Justiça , Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Srs membros do governo

Srs deputados , meus pares

Excelências

Distintos convidados

Minhas senhoras e meus senhores

Quero, antes do mais, endereçar uma efusiva saudação ao mais alto magistrado da nação , o presidente Filipe Jacinto Nyusi, pela visão clara com que assume a batuta pela restauração da paz efectiva que é condição “sine qua non” para o restabelecimento de um Ambiente mais atractivo ao investimento visando a melhoria das condições de vida de todo o povo moçambicano .

De facto, solidarizamo-nos com todos os esforços empreendidos pelo Governo , sobretudo pelas Forças de Defesa e Segurança , para derrotar os terroristas que vão perpetrando hediondos ataques na província de Cabo Delgado , cujos nefastos efeitos se manifestam através da perda de vida dos nossos compatriotas bem como de bens públicos e privados que muito sacrifício exigiram para a sua obtenção obrigando , até , a que as populações se ponham em debandada refugiando-se noutras províncias.

Tal clima de terror tem , também , condicionado a tomada de decisão final de arranque dos grandes investimentos de gaz naquela província pondo em causa o crescimento e desenvolvimento de todo o país .

A bizarra e incompreensível situação de ataques perpetrados pelos homens armados da Renamo no Centro do país remete-nos a uma reflexão de que “ Que democracia é a nossa?” , “ Que Moçambique queremos construir?”

É tempo bastante de que hoje a Renamo faça uma séria introspecção para parar , de uma vez por todas , com esse tipo de comportamento belicista que destrói todo o tecido económico e social e desconstrói todos os esforços do governo na edificação do nosso Moçambique e que distorcem os fundamentos e pressupostos básicos da convivialidade num Estado de Direito.

Outrossim , reconhecendo o brioso trabalho executado pela nossa polícia , apelo ao governo , que conceda primazia máxima á questão dos raptos criando uma equipa , brigada , ou outro qualquer grupo especializado com meios adequados para erradicar estes crimes hediondos que afastam o investimento , comprometem o extraordinário trabalho do nosso governo, deixam centenas de moçambicanos no desemprego e fazem com que muitas empresas encerrem definitivamente e que gestores sérios e empreendedores capazes de maximizar as oportunidades de negócios abandonem aterrorizados o país .

De facto, os instrumentos legais que hoje pretendemos aprovar só terão um benefício e impacto positivo máximo na nossa economia com condições de plena segurança para todos os produtores de riqueza.

Saúdo ainda ao mais alto magistrado , pela introdução na governação de uma metodologia de gestão moderna e pragmática visando a eficiência , eficácia e excelência da mesma que se traduzem , nomeadamente , na introdução de medidas de integridade e transparência governativa , combate cerrado à corrupção , racionalização e contenção da despesa pública , alargamento da base tributária visando a arrecadação de mais receitas e restauração da credibilidade e confiança junto dos parceiros internacionais .

Bem haja , presidente FJN.

Excelências

A presente Proposta de Revisão da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ,ora em discussão ,è o corolário do debate ocorrido em sede das comissões e das audições a S. Excia o sr Ministro da Economia e Finanças , à Associação Moçambicana de Bancos, à Associação Moçambicana de Microfinanças, à CTA e à Bolsa de Valores.

O governo assenta a sua fundamentação com a necessidade de se inserir na proposta de Lei em Revisão um regime de resolução que permita a recuperação ou liquidação de forma ordeira de instituições de crédito e sociedades financeiras em dificuldades ou risco de insolvência pois o anterior quadro só previa um regime de saneamento e liquidação .

O seu propósito assenta , assim, em assegurar a estabilidade do sistema financeiro , a salvaguarda dos contribuintes e do erário , a protecção dos depositantes e consumidores bem como numa maior garantia no funcionamento da prestação dos serviços financeiros de importância vital para a nossa economia .

Excelências

Nas audições havidas, no que diz respeito aos créditos concessionais , inseridos no número 3 do artigo 85, o governo garante o estabelecimento de limites prudenciais específicos para Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras cujo “ core business “ assente no fomento ou desenvolvimento da economia nacional .

No concernente à preocupação dos Deputados relativa ao indeferimento tácito o governo justificou-se com a necessidade de salvaguarda e segurança do sistema financeiro . Contudo , acolheu e sugeriu a alteração da redacção do respectivo articulado de modo a evitar interpretações díspares .

Explicou ainda o governo, que , no respeitante à redução de 10 para 5% de participação qualificada assentar na superior necessidade de avaliar e verificar a origem e natureza dos fundos investidos no sistema financeiro.

Relativamente ao artigo 19 , número um , prazo sobre a decisão de licenciamento , sugere-se a sua redução apesar da alegação de constrangimentos no cumprimento dos prazos em virtude da complexidade dos documentos submetidos à análise .

Hoje, já na ponta final do ano quero deixar uma saudação particular à província de Maputo , meu círculo eleitoral , e a todo o povo moçambicano que nos mais diversos sectores de produção superaram um ano que ninguém deseja que se repita mais augurando um 2021 mais generoso e que possamos assistir ao controle ou desaparecimento do nefasto COVID-19 saudando a todos os briosos trabalhadores da saúde envolvidos no combate à esta pandemia .

Excelências

Para concluir , quero apresentar a minha total anuência aos pareceres emitidos pelas 1ª e 2ª e 5ª Comissões que se debruçaram com profundidade e pertinência sobre a presente Proposta de Revisão da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras deixando recomendações que o sr Ministro da Economia acatou , criando-se , assim , as condições de um sistema financeiro mais estável e com mais garantias para os depositantes e consumidores , razão pela qual exorto aos senhores deputados , meus pares, a procederem à sua consensual aprovação .

Unidade, Paz e Desenvolvimento

Frelimo , a Força da Mudança.

Pela vossa prestimosa atenção o meu MUITO OBRIGADO.